



**COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS**  
**MARLO MIGUEL KOCH - ME**  
**RUA ALBINO SELIG, 53 FONE: (54) 99905-7763**  
**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS**  
**Email – [comprev.rpps@yahoo.com.br](mailto:comprev.rpps@yahoo.com.br)**

A/C GESTOR RPPS FREDERICO WESTPHALEN-RS- RS

A **COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS**, é uma empresa especializada na realização, manutenção e execução de serviços de compensação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios através do Sistema COMPREV do Ministério da Previdência Social.

## **Pois bem o que é o COMPREV?**

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de Outubro de 1.999 , Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de Dezembro de 1.999, Decreto nº 10.188/2019 e Portaria nº 15.829/2020. É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizarão, quais sejam: SPREV, INSS e os RPPS.

O COMPREV utiliza-se da Internet como meio de acesso a todos os seus usuários, facilitando, principalmente a formalização dos requerimentos de compensação previdenciária entre os regimes, além do acompanhamento de todas as fases da tramitação do processo e da manutenção dos pagamentos de compensação, eliminando por completo a necessidade de comprovação documental física.

## **CABE SALIENTAR!**

É de conhecimento público as dificuldades financeiras apresentadas pelos municípios nos dias atuais, entre elas podemos citar os pagamentos das obrigações patronais do RPPS. Pois bem, uma das alternativas para a entrada de recursos para o RPPS é a Compensação Previdenciária via sistema COMPREV, situação está muitas vezes não sendo observada bem como de desconhecimento dos administradores municipais. Também é de notório conhecimento os apontamentos do TCE/RS sobre a não realização da compensação previdenciária, inclusive onde vários Administradores Municipais e Presidentes de RPPS vem sendo apontados e penalizados pela renúncia de receita observada pela não realização da compensação.

## **SERVIÇOS REALIZADOS PELA EMPRESA.**

- Auxílio e Análise Técnica no cadastramento de todos os processos passíveis de compensação do regime próprio de previdência junto ao Sistema COMPREV;
- Regularização de pendências do RPPS junto ao COMPREV, bem como recadastramento de processos anteriormente indeferidos e não reenviados;



**COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS**  
**RUA ALBINO SELIG, 53 FONE: (54) 99905-7763**  
**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS**  
**Email – [comprev.rpps@yahoo.com.br](mailto:comprev.rpps@yahoo.com.br)**



**COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS**  
**MARLO MIGUEL KOCH - ME**  
**RUA ALBINO SELIG, 53 FONE: (54) 99905-7763**  
**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS**  
**Email – [comprev.rpps@yahoo.com.br](mailto:comprev.rpps@yahoo.com.br)**

- Acompanhar o andamento dos processos junto ao COMPREV até sua efetiva decisão e/ou regularização;

- Auxílio e Análise Técnica na análise dos Processos no sistema COMPREV para regularização do ente perante o INSS.

## **PROPOSTA FINANCEIRA**

1. Análise de Processo de cobrança do INSS junto ao RPPS municipal. Valor de R\$ = 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) por processo analisado.
2. Assessoria administrativa no Sistema COMPREV do MPAS. Valor de R\$= 500,00 (Quinhentos reais) por processo cadastrado. Com visitas presenciais ao RPPS para acompanhar o andamento dos processos ou quando for necessário para o bom andamento dos processos ou para coleta de dados para cadastramento das compensações.

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos realizar-se-ão, até o dia 10 (dez) do mês seguinte à prestação dos serviços, mediante nota fiscal apresentada até o dia 5 (cinco) do mês do pagamento.

O reajuste do contrato será anual, pelo índice de variação do IGP-M, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Para cálculo, será considerado a data de assinatura do contrato entre as partes.

Proposta válida por 60 dias.

Santo Antônio do Planalto / RS, 16 de Agosto de 2021.

**MARLO MIGUEL KOCH**

**COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS**

**PREVIDENCIÁRIOS**



**COMPE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS**  
**RUA ALBINO SELIG, 53 FONE: (54) 99905-7763**  
**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS**  
**Email – [comprev.rpps@yahoo.com.br](mailto:comprev.rpps@yahoo.com.br)**